



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 104/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1786/05 de 22/03/05.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0076.2059	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0094.1013	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de março de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL